

RESOLUÇÃO, 19 de janeiro de 2015. Direx 001/2015

<p>ASSUNTO</p> <p>"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido da Fundação ECOS"</p>	<p>FOLHA Nº</p> <p>1/2</p>
---	-----------------------------------

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com os artigos 85 e 41, § 11º, do Regulamento do Plano ECOS de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte tres centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2014 a dezembro de 2014.

§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2014 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

<p>DATA</p> <p>INICIO DO BENEFÍCIOS</p>	<p>REAJUSTE</p> <p>%</p>
jan/14	6,23
fev/14	5,56
mar/14	4,89
abr/14	4,04
mai/14	3,23
jun/14	2,62
jul/14	2,35
ago/14	2,22
set/14	2,04
out/14	1,54
nov/14	1,15
dez/14	0,62

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2015, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R\$ 786,38 (setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).





RESOLUÇÃO, 19 de janeiro de 2015.

Direx 001/2015

ASSUNTO


**"Reajuste dos Benefícios do Plano de
Benefício Definido da Fundação ECOS"**


FOLHA Nº

2/2

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 16/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2015.


Jussara Carvalho Salustino
Presidente


Roberto de Sá Dâmaso
Diretor de Seguridade


Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo Financeiro